



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA CONJUNTA GBPM E PGM Nº 24.400, DE 14 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e as exonerações que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, e revoga a Portaria PGM nº 05, de 12 de setembro de 2022, e a Portaria PGM nº 16, de 21 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** e a **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos, respectivamente, do inciso VI do *caput* do art. 71 e do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município – PGM;

**CONSIDERANDO** o cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria criado por meio do art. 33 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

**CONSIDERANDO** que o item 2 do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, dispõe acerca das atribuições do cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria;

**CONSIDERANDO** o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria criado por meio do art. 35 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022; e

**CONSIDERANDO** que o item 3 do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, dispõe acerca das atribuições do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**RESOLVEM:**

Art. 1º Exonerar do cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria, Wellington Rangel da Silva, inscrito na matrícula sob o nº 38.102, nos termos do inciso XVIII do *caput* do art. 6º, do art. 33 e do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete, Andrezza Soares Alcantara, inscrita na matrícula sob o nº 36.061, nos termos do inciso XVIII do *caput* do art. 6º, do art. 35 e do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Nomear para o cargo de Diretora Administrativa da Procuradoria, Andrezza Soares Alcantara, inscrita na matrícula sob o nº 36.061, a ser lotada no Gabinete do Procuradora-Geral, nos termos do inciso XVIII do *caput* do art. 6º, do art. 14, do art. 33 e do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas:

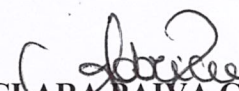
I - a Portaria PGM nº 05, de 12 de setembro de 2022; e

II - a Portaria PGM nº 16, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Município de Santa Luzia, 14 de junho de 2024

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

  
**ANA CLARA FAIVA GABRICH**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/06/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO